



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 07 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Aferição de Autodeclaração, tendo em vista o Procedimento Preparatório nº 1.29.006.000258/2016-58 do Ministério Público Federal que determina a implementação de medidas para a verificação da veracidade das autodeclarações firmadas pelos candidatos às vagas reservadas no ensino superior e técnico e aprovados no Processo Seletivo de 2018/1, de forma análoga àquelas adotadas em concurso público.

SERVIDORES	
Maurício Lopes Lima	SIAPE Nº 1770350
Lilian Claudia Xavier Cordeiro	SIAPE Nº 2022705
Ana Lúcia Paula da Conceição	SIAPE Nº 2398415

Roberto Niederauer	SIAPE Nº 2318608
Ana Paula de Almeida	SIAPE Nº 1800168
COMUNIDADE EXTERNA	
Liamara Rodrigues	
Andressa Mourão Duarte	

REVOGAR a portaria nº 214/2017 referente a Comissão para Aferição de Autodeclaração.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. nº 1849/2016